



**PORTARIA Nº 292 DE 18 DE JUNHO DE 2014**

*ALTERA DISPOSITIVO NA PORTARIA Nº 242/2014 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADOS A LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições; com fulcro na legislação em vigor, considerando férias de servidor e a necessidade da continuidade dos procedimentos referentes à leilão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 242 de 21 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** A presidência da comissão será exercida pelo servidor Juscelino da Silva Almeida e, na sua ausência ou impedimentos pelo servidor Evanildo Luiz da Silva, e contará com o apoio total de todos os secretários, assessores, coordenadores e demais servidores da Prefeitura, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.”

**Art. 2º.** – Reedite-se a Portaria 242 de 21 de maio de 2014 com as alterações impostas por esta Portaria.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 18 de junho de 2014.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
**Prefeito**